

RESOLUÇÃO Nº 487/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e, considerando a Resolução nº 437, de 21 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, a seguir relacionados, para responderem pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Cadeia Pública, a partir de 12 de novembro de 2013, conforme específica.

Servidor	RG	Região/Cadeia
Jeferson Medeiros Walkiu	65307812	Região 1 A - Curitiba e Região Metropolitana - Sede Curitiba Cadeias Públicas de Campo Largo, Colombo, Guaratuba, Paranaguá, Pinhais, Pontal do Paraná, Rio Branco do Sul e São José dos Pinhais.
Iriane Seomara Dittrich	49478712	Região 1 B - Curitiba e Região Metropolitana - Sede Lapa Cadeias Públicas de Araucária, Lapa, São Mateus do Sul, União da Vitória
Edison Rickli	63687740	Região 2 - Ponta Grossa Cadeias Públicas de Castro, Ibaiti, Irati, Jaguaraíva e Telêmaco Borba.
Altemir Antonio Nascimento	5089778-8	Região 3 - Guarapuava Cadeias Públicas de Francisco Beltrão, Guarapuava, Ivaiporã, Palmas, Pato Branco e Pitanga.
Luiz Carlos Regis Lima Júnior	50453740	Região 4 - Londrina Cadeias Públicas de Andirá, Apucarana, Arapongas, Cambará, Cambé, Cornélio Procopio, Ibiporã, Jacarezinho, Rolândia e Santo Antônio da Platina.
Rafael Alberto Kawanishi Martins	65274280	Região 5 - Maringá Cadeias Públicas de Colorado, Maringá, Nova Esperança, Paranavaí, Porecatu e Sarandi.
Sergio Donizete da Silva	56057420	Região 6 - Cruzeiro do Oeste Cadeias Públicas de Campo Mourão, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Goioerê, Guaíra, Loanda, Peabiru e Umuarama.
Altemir Antonio Nascimento	5089778-8	Região 7 - Francisco Beltrão Cadeias Públicas acopladas à Região 3.
Ari Batista da Silva	40486399	Região 8 - Cascavel Cadeias Públicas de Cascavel, Catanduvas, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Matelândia, Medianeira, Toledo e Ubitatã.
Ari Batista da Silva	40486399	Região 9 - Foz do Iguaçu Cadeias Públicas acopladas à Região 8.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções Nº 228/2013 - GS/SEJU, Nº 340/2013 - GS/SEJU, Nº 458/2013 - GS/SEJU e demais disposições em contrário.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111417/2013

RESOLUÇÃO Nº 488/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art 1º. Retificar da Resolução Nº 468/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor **Thiago Manrich Rubin**, RG 6.199.241-3, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Assistente de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Art 2º. Retificar da Resolução Nº 469/2013- GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.085, de 13 de novembro de 2013, a parte referente ao Estabelecimento Penal que o servidor

Carlos Roberto Mateus Ferreira, RG 4.039.283-1, foi designado para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, passando a constar da Casa de Custódia de Curitiba - CCC.

Curitiba, 20 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

111420/2013

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP 093/2013

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições que lhe confere a Artigo 25, item XVII do Decreto Federal nº 1800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC nº 71/98, resolve:

DESIGNAR

Jennifer de Freitas Bezerra Marques, portadora do RG: 9.340.863-2, agente operacional, lotada na Prefeitura Municipal de Paranaguá /PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial de Paranaguá/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, principalmente as Portarias anteriores.

Publique-se e arquite-se

Curitiba, 19 de novembro de 2013.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 252,00 - 110988/2013

Secretaria da Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 11.757.457-1

I. HOMOLOGO, com fulcro no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, bem como nos termos da Informação nº 2476/2013-PGE/NJA/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº 379/2013, tipo menor preço, visando a aquisição de 03 (três) lousas interativas para estruturar a Academia Policial Militar do Guatupê - APMG para capacitação de profissionais de Segurança Pública do Estado do Paraná, com foco para o evento Copa do Mundo FIFA 2014, no qual sagrou-se vencedora do lote único do certame